



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

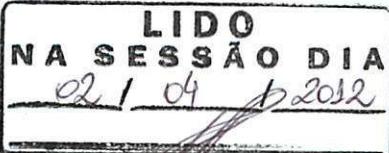
CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N°. 051/2012/03-GP/IR

Campo Novo do Parecis, 22 de março de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT



Assunto: Indicação nº 545/2012

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Leandro Martins do Santos, Clóvis de Paula, Dionardo Mendes da Conceição, Amantino Baioto, Adilson Roque Teixeira, Edlamá Batista Marques, José Carlos Ribeiro, Vagner Herklotz e Dr. Victor Braga Pinto versando sobre a necessidade da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Polícia Militar, instalar o PROERD na rede municipal de ensino, informamos-lhes que encaminhamos um ofício ao Comandante da Polícia Militar de nosso Município, solicitando a parceria para a execução do Programa nas Escolas Municipais, sendo que conforme resposta recebida através do Ofício nº. 039/Cmdo 4ª Cia PM CNP/12, cópia em anexo, a Companhia não dispõe em seu efetivo de Profissional capacitado para desempenhar o trabalho do PROERD nas Unidades Escolares.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

MAURO VALTER BERFT

Prefeito

27/03/2012 08:10:00
23/03/2012 08:10:00
-A/-: 2020-03-23 08:10:00
-A/-: 2020-03-23 08:10:00



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMANDO REGIONAL VII – TANGARÁ DA SERRA
4ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR
CAMPO NOVO DO PARECIS – MT**

Campo Novo do Parecis- MT, 20 de março de 2012.
Ofício nº 039/Cmdo 4ª Cia PM CNP/12.
Assunto: Informação (Presta).
Ref.: Ofício nº 025/SME/2012.

Ilustríssimo Senhor Secretário de Educação,

Em atenção ao ofício em referência, primeiramente informo a Vossa Senhoria que ficamos muito felizes ao tomarmos conhecimento da indicação do legislativo municipal para a realização da parceria Secretaria Municipal de Educação e Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, através da implementação do PROERD nas escolas da rede de ensino municipal. No entanto, para nossa infelicidade momentânea, atualmente esta Companhia de Polícia Militar não dispõe em seu efetivo de policial militar capacitado para desempenhar o trabalho do PROERD nas escolas desta cidade. Saliento que para o policial militar poder desenvolver as atividades do PROERD nas escolas, o profissional necessita passar por uma capacitação específica do Programa em questão.

A realização do PROERD em todos os municípios é de suma importância, e um trabalho de excelente qualidade na prevenção e combate ao uso de entorpecentes por parte das crianças e adolescentes, e com esta visão este Comandante de Companhia de Polícia Militar já solicitou por mais de uma vez ao Comando Regional VII (Tangará da Serra – MT), o qual somos subordinados, para que capacitassemos no mínimo 02 (dois) policiais militares que trabalham neste município para desenvolvêrmos o PROERD, contudo, o Comando Regional VII depende da realização de cursos por parte da Chefia Geral do PROERD no Comando Geral da PMMT em Cuiabá, que por sua vez depende de recursos disponibilizados pelo Estado para poder realizar os cursos de capacitação. Portanto, estamos no aguardo da realização de novos cursos de capacitação de policiais militares para trabalharem no PROERD, ressaltando que é uma necessidade não só desta unidade policial militar, como também de várias outras unidades de outros municípios do estado.

Diante da necessidade latente de combatermos diariamente o uso e tráfico doméstico de entorpecentes, nos colocamos à disposição de Vossa Senhoria, e solicito que levantemos uma bandeira em conjunto com legislativo e executivo municipal para solicitarmos junto ao governo do estado que possibilite os profissionais do PROERD a desenvolverem novos cursos de capacitação aos policiais militares.

Atenciosamente,

Lúcio Cabral Santos – Cap PM
Comandante da 4ª Cia PM de Campo Novo do Parecis/CR VII

*Recd em
21/03/2012
[Signature]*

Ao Ilmo. Sr.
Profº. Elton Fábio Suares
Secretário Municipal de Educação
Campo Novo do Parecis - MT